



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
**Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana**  
**Gerência de Engenharia de Trânsito**

Av. Colombo, 3114, -- Bairro Zona 07, Maringá/PR  
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**PARECER Nº: 263/2023 - SECSEMOB**

PROCESSO Nº: 01.02.00094250/2023.17

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Instalação de radares ou outros tipos de redutores de velocidade na Avenida José  
ASSUNTO: Alves Nendo, entre a Praça Abílio Nagib Neme e a Avenida Senador Petrônio Portela

### **I. RELATÓRIO**

A vereadora Cris Lauer solicitou, através do Requerimento nº 1015/2023, a instalação de radares ou outros tipos de redutores de velocidade na Avenida José Alves Nendo, entre a Praça Abílio Nagib Neme e a Avenida Senador Petrônio Portela, no Jardim São Silvestre.

### **II. FUNDAMENTAÇÃO**

Para a implantação de redutores de velocidade, a SEMOB está seguindo as exigências da Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, Art. 94 – Parágrafo único, e a Resolução nº 973/2022 do CONTRAN, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de redutores de velocidade nas vias públicas. Deste modo, informamos que a SEMOB monitorará o local para averiguar a necessidade técnica de implantação de dispositivos redutores de velocidade. Por fim, informamos que a via se encontra devidamente sinalizada com placas de velocidade no trecho em questão.

### **III. CONCLUSÃO**

Informamos que o local será monitorado para averiguar a necessidade técnica de implantação de redutores de velocidade.

### **À consideração superior.**



Documento assinado eletronicamente por **Giordano Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 04/09/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 19/09/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2348815** e o código CRC **939F9A1F**.

---

**Referência:** Processo nº 01.02.00094250/2023.17

SEI nº 2348815



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Chefia de Gabinete do Prefeito**  
**Chefia de Gabinete**  
**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 2805/2023 - GAPRE**

Maringá, 20 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1015/2023 (SEI n.º 2300662), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudos visando à instalação de radares ou outros tipos de redutores de velocidade na Avenida José Alves Nendo, entre a Praça Abílio Nagib Neme e a Avenida Senador Petrônio Portela, no Jardim São Silvestre, anexamos o Parecer 263 (SEI n.º 2348815) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 21/09/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2455878** e o código CRC **B2776916**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00094250/2023.17

SEI nº 2455878